

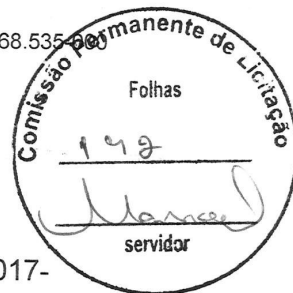


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20



DA: DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 001/2017-
CPL/PPE/PMPP – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017-
CPL/PPE/PMPP

PARECER TÉCNICO

Trata-se de registro de preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel BS-10, a serem entregues através de requisições de acordo com as necessidades dos Fundo Municipais de Saúde, Educação e Assistência social e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.

Consta no processo, o memorando enviado pelo órgão solicitante à Comissão Permanente de Licitação contendo todas as informações necessárias para abertura de PROCESSO LICITATÓRIO;

Consta no processo, termo de autorização devidamente assinado pelo gestor do município autorizando a proceder com a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

Constam no processo, planilhas de quantidades e preços;

Consta no processo, a cópia da portaria de designação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, conforme exigência legal;

Consta no processo, Aviso de Licitação publicada nas esferas, (federal, estadual e municipal).

Consta no processo, parecer jurídico abordando os procedimentos legais adotados no processo;

Da análise, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos;

RECEBEMOS

Em 23 / 02 / 2017

Adão Passos Spanner
Presidente - CPL/PMPP
Portaria nº 010/2017-GP

A despeito do procedimento de habilitação, e conforme relatório final da CPL/PMPP, fora declarada vencedora dos itens 1 2 e 3, a empresa **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.817.752/0001-63, com valor total de **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil)** correspondente ao item 1, **R\$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** correspondente ao item 2 e **R\$ 357.000,0 (trezentos e cinquenta e sete mil)**, correspondente ao item 3, aferidos ao final da negociação.

Quanto aos demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a lei 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP para que possam dar seqüência aos procedimentos necessários.

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, 23 de JANEIRO de
2017.**



Antonio Paulo Gomes Portel
Diretor de Controle Interno